

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.440, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede 15 dias de prazo a candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 58640 de 27/06/2017, resolve;

**Art. 1º Conceder:** A candidata **LILIAN MAGALHAES LEITE PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.518.818-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 094.175.357-30, o prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 27/06/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Médico Especialista - Ginecologia**, conforme Edital de Convocação nº 75 de 06/06/2017, publicado no dia 07/06/2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro

